

As trabalhadoras por conta própria no Brasil: diferenças entre os gêneros*

Anita Kon**

Este artigo examina as características da trabalhadora brasileira por conta própria ou autônoma, particularmente no que se refere aos padrões diferenciados de distribuição ocupacional em relação ao gênero masculino. São apresentadas, inicialmente, algumas conceituações encontradas na literatura a respeito das características do trabalhador por conta própria. Em seqüência, é efetuada uma análise empírica da distribuição ocupacional desses trabalhadores, evidenciando os diferenciais entre gêneros, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, considerando as participações regionais em categorias ocupacionais.

Aspectos conceituais

O conceito de trabalhador por conta própria vem sendo delineado como oposição ao de empregado, tendo em vista que, neste último caso, o trabalhador é alocado em ocupações em empresas formal ou informalmente constituídas, ou seja, do trabalho assalariado. Dessa forma, o trabalho por conta própria ou autônomo é definido, de uma forma generalizada, como uma situação em que o trabalhador exerce a ocupação de modo independente, controla seu processo de produção, é proprietário do capital empregado na produção e recebe uma renda (e não salário). Essa renda resulta da diferença entre gastos (com a produção e com o consumo próprio) e receitas e não é determinada anteriormente, pois depende da qualidade e da quantidade do trabalho oferecido e, também, da demanda direta do mercado no período. As categorias específicas de trabalhadores que apresentam essas características incluem uma série de ocupações, que podem abarcar uma gama de objetivos diferenciados, que vão desde a consecução mais direta de renda para sobrevivência até a acumulação de um excedente de capital, que poderá ser reinvestido em uma escala mais ampla de produção.

Para alguns autores, o conceito generalizado de trabalhador por conta própria pode incluir algumas categorias de trabalhadores que possuem características diferenciadas quanto ao grau de autonomia sobre a decisão do processo de trabalho, ao objetivo de geração e apropriação de um excedente de produção e, ainda, à propriedade dos meios de produção. Assim, alguns trabalhadores autônomos fornecem sua força de trabalho a empresas esporádica ou temporariamente, sem vínculo trabalhista legalizado, utilizando meios de produção que podem, ou não, ser de propriedade das empresas e submetendo-se ao processo de trabalho estipulado

* O presente artigo baseia-se em pesquisa financiada pelo Núcleo de Pesquisas e Publicações da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas.

** Doutora em Economia pela USP/FEA, Professora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política da PUCSP e da FGV/EAESp e Coordenadora do Grupo de Pesquisas em Economia Industrial, Trabalho e Tecnologia da PUCSP.

pela empresa. Esse trabalhador autônomo é diferenciado do trabalhador assalariado sem carteira, que atua na empresa sem contrato legalizado de trabalho, porém não de forma temporária.

Uma outra categoria definida na literatura e englobada na classificação de conta própria consiste no “auto-emprego”, que é conceituado de forma a distinguir a ocupação dependente, exercida pelo empregado em uma empresa, do auto-empregado independente. Consolidando a idéia de vários estudiosos, essa distinção é retratada na idéia de que o auto-empregado tem um grau de autonomia e controle sobre seu trabalho, bem como uma independência organizacional, e exerce uma atividade dentro de um negócio integralmente ou parcialmente próprio, diferentemente do empregado assalariado. Nesse sentido, uma empresa com um único trabalhador, que é ao mesmo tempo a força de trabalho e o detentor do capital, seria o exemplo mais direto de auto-emprego (Bryson; White, 1997; Pamplona, 2000). O auto-empregado, nesse sentido, é seu próprio patrão e não vende sua força de trabalho no mercado de trabalho, ou seja, auto-emprega-se como assalariado, ou é o capitalista de si mesmo.

Outras formas de trabalho a domicílio por conta própria, que se relacionam particularmente à terceirização de ocupações de empresas, ou de subcontratação ou, ainda, a franquias, podem utilizar tecnologias mais avançadas, como o computador pessoal, outros instrumentos eletrônicos e, ainda, a comunicação via telefone (como a recente difusão do *telemarketing*). Essas novas formas de ocupação criam condições autônomas de trabalho e têm estimulado a inserção de um número maior de trabalhadores que não encontram possibilidade de um trabalho mais dependente e mais próximo do assalariamento. Nesse caso, grande parte desses serviços são responsáveis pela elevação da participação de mulheres no mercado de trabalho (Aronson, 1991; Pamplona, 2000).

A existência de uma parcela da força de trabalho que se ocupa por conta própria está primeiramente relacionada às hipóteses básicas de que essa condição, por um lado, é ligada à natureza da oferta de trabalho, no que se refere ao “capital humano” apresentado pelos trabalhadores. Esse capital humano é composto, em parte, pelas capacidades mentais e físicas dos trabalhadores, que são inatas, porém são também resultado da escolaridade adquirida em treinamento no posto de trabalho e em outros cursos profissionalizantes ou de especialização. A característica comum dessas capacidades é que elas mantêm ou aumentam o valor de mercado do trabalho oferecido e as oportunidades de trabalho das pessoas que participam na força de trabalho (Bryson; White, 1997).

Ainda do lado da oferta, outra hipótese assumida é a de que influenciam, nessa distribuição de trabalho fora de empresas, além do capital humano, não apenas as características das ocupações exercidas, mas também o perfil desses trabalhadores, ou seja, as diferenças da natureza da força de trabalho entre grupos ocupacionais, que são freqüentemente associadas à idade, ao gênero, à raça, que igualmente refletem as diversidades em experiência no mercado de trabalho.

Por outro lado, essa distribuição resulta não apenas das características físicas e das capacidades ou habilidades da população ocupada, mas também da demanda por trabalho apresentada pelas empresas e pelos consumidores de bens e serviços produzidos por autônomos. Nesse contexto, os fatores de demanda do mercado de trabalho, nos anos mais recentes, estiveram profundamente associados à aceleração do progresso tecnológico e da globalização econômica, que obrigou à reestruturação tecnológica e organizacional das empresas na maior parte dos países e teve repercussões consideráveis sobre a natureza dos processos produtivos, sobre a composição interna dos setores e sobre a evolução e a natureza do produto, bem como pela crescente segmentação de mercados, criada a partir da diferenciação dos produtos.

Essa dinâmica teve impactos transformadores sobre as condições e sobre a natureza do trabalho em todos os setores econômicos e em todas as categorias ocupacionais. A modernização econômica, com a introdução de novas técnicas, ao mesmo tempo em que cria novas funções e ocupações, elimina uma série de

ocupações e de postos de trabalho. Transformam-se também os requisitos essenciais da força de trabalho para assumir novas técnicas em um mesmo setor de atividades ou novas ocupações em setores diferenciados. A necessidade de especialização do trabalhador em tarefas repetitivas vem sendo substituída pelos requisitos de adequação a constantes mudanças tecnológicas e à possibilidade de atender a funções diferenciadas nos processos produtivos e distributivos das economias, na atualidade, caracterizados pela flexibilidade na operacionalização como forma de redução de custos.

No que se refere especificamente à questão de gênero, constataram-se, na década de 80, diferenças consideráveis entre a heterogeneidade de situações de trabalho dos trabalhadores nas empresas ou por conta própria, de acordo com a segmentação em setores e com o nível de qualificação, nível de escolaridade e horas trabalhadas. Nesse caso, a análise da divisão de trabalho entre os gêneros transcende a simples influência das capacidades inatas ou adquiridas da força de trabalho, desde que, na atualidade, o gênero seja considerado uma categoria analítica relacional, referindo-se à organização social das relações entre os sexos (Bruschini, 1995, p. 83). Bruschini chama atenção para o fato de que, nas sociedades ocidentais, das quais a brasileira é um exemplo, essas relações ainda são, predominantemente, assimétricas e hierárquicas e que são desiguais às posições ocupadas pelos indivíduos dos dois sexos, seja na esfera da produção, seja na das relações familiares.

No Brasil, essa assimetria vem se confirmando também entre a parcela de trabalhadores por conta própria. As oportunidades de trabalho oferecidas para cada sexo decorrem, em grande parte, da consideração sobre o papel da mulher na sociedade, no âmbito familiar e doméstico, e de sua capacidade de conjugar o trabalho profissional com o doméstico, bem como da qualificação ou capacitação (que recebe uma conotação diferenciada de escolaridade) para exercer ocupações de maior responsabilidade.

A distribuição ocupacional entre gêneros: a condição diferenciada da mulher

A condição de trabalho entre gêneros revela-se consideravelmente diferenciada, como é retratado na Tabela 1. Entre os trabalhadores do gênero masculino, as diferenças entre as regiões mais avançadas e menos desenvolvidas é ainda maior, pois, se o Rio de Janeiro e São Paulo englobam, respectivamente, cerca de 9,6% e 9,9% de autônomos, o Nordeste mostra uma representatividade acima de um quarto do total de ocupados. Também é considerável a participação da Região Sul e da zona urbana da Região Norte, respectivamente, de 16,5% e acima de 18%.

Tendo em vista as categorias ocupacionais, as maiores representatividades de trabalhadores autônomos do gênero masculino estão entre os semiquualificados do Nordeste, que atingem mais de 21% dos homens ocupados, enquanto para as regiões mais avançadas do Rio de Janeiro e de São Paulo as concentrações são as menores entre as regiões nesse grupo de trabalhadores (4,2% e 5,4% respectivamente). Por outro lado, com relação aos não-qualificados, tanto a região do Rio de Janeiro quanto a menos avançada apresentam representatividades aproximadas.

Com relação à população ocupada feminina, as diferenças entre regiões para o total de mulheres autônomas são menos significativas e mostram menor relação com o nível de desenvolvimento regional, embora as participações em relação ao total de mulheres ocupadas sejam superiores às verificadas para o gênero masculino (entre 24% e 34%). Para o total dessas trabalhadoras, as maiores representatividades encontram-se no Rio de Janeiro (acima de 34%) e, ainda, na região urbana da Região Norte, que correspondem a espaços industrializados, enquanto a representatividade em São Paulo (pouco acima de 28%) é pouco superior à do Nordeste (quase 25%). A Região Sul apresenta a menor participação de mulheres ocupadas por conta própria.

Tabela 1

Distribuição da população ocupada, segundo as categorias ocupacionais e o gênero, no Brasil e em regiões e estados selecionados — 1997

(%)

DISCRIMINAÇÃO	BRASIL	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	REGIÃO SUL	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	REGIÃO NORDESTE	REGIÃO CENTRO-OESTE	REGIÃO NORTE (1)
HOMENS								
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Empresas	83,5	90,4	90,1	83,5	86,0	74,6	86,8	81,9
Conta-própria	16,5	9,6	9,9	16,5	14,0	25,4	13,2	18,1
Profissionais liberais	0,5	0,3	1,2	0,7	0,3	0,2	0,3	0,4
Outros dirigentes	0,7	0,2	0,1	0,3	0,1	0,1	1,0	0,2
Qualificados (2) ...	0,4	0,5	0,2	0,1	0,2	0,2	0,9	0,3
Semiquualificados ..	12,4	5,1	6,1	14,1	11,6	21,3	10,7	12,2
Não-qualificados ..	2,5	3,5	2,3	1,3	1,8	3,6	0,3	5,0
MULHERES								
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Empresas	72,3	65,9	71,7	75,9	72,3	74,1	68,9	66,7
Conta-própria	27,7	34,1	28,3	24,1	27,7	25,9	31,1	33,3
Profissionais liberais	0,8	1,0	1,5	1,2	0,6	0,2	1,3	0,4
Outros dirigentes	0,3	0,2	0,6	0,3	0,5	0,3	0,6	0,2
Qualificados (2) ...	0,5	0,7	0,4	0,2	0,6	0,3	0,6	0,4
Semiquualificados ..	17,8	22,0	18,0	16,2	18,8	17,2	19,2	19,5
Não-qualificados ..	8,3	10,2	7,8	6,2	7,2	7,9	9,4	12,8

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE-PNAD/1997.

(1) Zona urbana. (2) Sem nível superior de escolaridade.

Considerando-se as diferenças nas categorias ocupacionais, as semiquualificadas apresentam participações muito significativas e relacionadas a atividades de serviços, pois, nas regiões “mais especializadas” nessas atividades, do Rio de Janeiro e Centro-Oeste (como reflexo de Brasília) e, ainda, na zona urbana da Região Norte, atingem em torno de 20% do total feminino; também em São Paulo e na região que engloba

Minas Gerais e Espírito Santo, a representatividade é significativa e situa-se acima de 18%. O Nordeste mais uma vez difere das demais regiões, porém com menor divergência, revelando consideravelmente menor participação de mulheres entre as semiqualificadas (pouco acima de 17%). Na categoria de não-qualificados, as concentrações são menores entre o gênero feminino (entre 6% e 13%), porém é no Rio de Janeiro e na Região Centro-Oeste que se verificam os maiores percentuais regionais.

As transformações nessa estruturação, na década de 90 são visualizadas a partir da Tabela 2, que apresenta uma comparação da distribuição ocupacional para cada região separadamente, entre o final da década de 80 e o ano de 1997. As mudanças na composição dos autônomos no período foram muito significativas entre as categorias de semiqualificados e de não-qualificados, como reflexo das políticas públicas de estabilização da década, que priorizaram a contenção da inflação. Essas modificações estruturais se verificaram, pois essas medidas, associadas a um processo relativamente mais intensivo de modernização de processos produtivos e organizacionais, acabaram por reduzir a oferta de postos de trabalho em empresas, através da terceirização de serviços especializados, que passaram a ser fornecidos por autônomos qualificados diretamente às empresas, porém reduzindo com maior intensidade os empregos de uma série de ocupações não-qualificadas, cuja representatividade aumentou no período, consideravelmente, em todas as regiões e para ambos os gêneros.

As participações das categorias ocupacionais em relação ao total de autônomos em cada região e para cada gênero mostravam uma concentração acima de 90% para os semiqualificados em 1989, e as menores taxas de participação (embora significativas) para esse grupo de trabalhadores ocorreram entre os homens na região do Rio de Janeiro (quase 71%). No ano de 1997, esse grupo de ocupações concentrava-se entre 53% e 86% para o gênero masculino e entre 53% e 68% para as mulheres, revelando uma dispersão da anterior representatividade particularmente em direção aos não-qualificados.

A concentração de ocupados autônomos que se dá mais intensamente nas ocupações de semiqualificados inclui trabalhadores que possuem conhecimentos técnicos rudimentares, incluindo também ocupações burocráticas e de escritório, podendo, dentro dessa categoria, existir uma gama de níveis de qualificação ou de responsabilidade, seja para uma mesma ocupação, seja para ocupações diferentes. Por exemplo, são incluídos nessa categoria ocupacional desde trabalhadores agrícolas que possuem conhecimento rudimentar do trato agrícola até trabalhadores da indústria manufatureira, alocados em tarefas automatizadas repetitivas. Esse decréscimo não se verificou em termos absolutos, mas apenas relativos, tendo em vista que ocorreu, na década de 90, um aumento da representatividade de trabalhadores autônomos não-qualificados e dos qualificados de nível técnico de escolaridade, oriundos de ocupações anteriores em empresas.

Os autônomos qualificados com nível técnico de escolaridade — que correspondem, por exemplo, a ocupações de técnicos em várias especialidades, como em edificações, química ou física, análises clínicas, operadores de equipamentos médicos e outros técnicos, assim como professores, religiosos, esportistas, artistas, parteiras, enfermeiras e, ainda, administradores ou gerentes sem nível superior, dentre outros — também apresentaram um aumento na participação como autônomos em ambos os gêneros nos anos 90, embora menos considerável. As maiores intensidades de crescimento situaram-se no Rio de Janeiro e, particularmente, entre os homens, que, de uma participação de 2,5% dos trabalhadores da região no final da década de 80, passaram para quase 8% em 1997; as mulheres, por sua vez, elevaram a representatividade de 2,7% para 6,3% nessa região.

Distribuição dos trabalhadores autônomos, segundo as categorias ocupacional e o gênero, no Brasil e em regiões e estados selecionados — 1989 e 1997

DISCRIMINAÇÃO	PROFISSIONAIS LIBERAIS	QUALIFICADOS SEM NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE	SEMIQUALIFICADOS (1)	NÃO-QUALIFI- CADOS	TOTAL
(%)					
BRASIL					
Homens					
1989	1,2	1,1	91,3	6,4	100
1997	2,9	2,3	79,1	15,7	100
Mulheres					
1989	2,2	1,4	92,4	4,0	100
1997	2,8	3,1	64,3	29,8	100
RIO DE JANEIRO					
Homens					
1989	2,5	2,5	70,8	16,2	100
1997	2,6	7,8	52,8	36,8	100
Mulheres					
1989	3,9	2,7	87,5	5,9	100
1997	2,1	6,3	53,4	38,2	100
SÃO PAULO					
Homens					
1989	2,7	1,8	88,7	6,8	100
1997	11,8	3,6	61,9	22,7	100
Mulheres					
1989	4,3	2,4	88,5	4,7	100
1997	5,2	3,6	63,7	27,5	100
REGIÃO SUL					
Homens					
1989	1,0	0,9	95,0	3,1	100
1997	4,1	2,1	85,7	8,1	100
Mulheres					
1989	3,6	1,1	94,8	0,5	100
1997	4,9	2,0	67,4	25,7	100

(continua)

Tabela 2

Distribuição dos trabalhadores autônomos, segundo as categorias ocupacional e o gênero, no Brasil e em regiões e estados selecionados — 1989 e 1997

DISCRIMINAÇÃO	PROFISSIONAIS LIBERAIS	QUALIFICADOS SEM NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE	SEMIQUALIFICADOS (1)	NÃO-QUALIFI- CADOS	TOTAL (%)
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO					
Homens					
1989	1,7	0,9	91,5	5,9	100
1997	1,8	2,7	82,5	13,0	100
Mulheres					
1989	2,4	2,4	93,9	1,3	100
1997	2,2	4,2	67,8	25,8	100
REGIÃO NORDESTE					
Homens					
1989	0,3	0,8	92,6	6,3	100
1997	0,5	1,3	83,9	14,3	100
Mulheres					
1989	0,4	0,6	93,5	5,5	100
1997	0,8	2,2	66,6	30,4	100
REGIÃO CENTRO- -OESTE					
Homens					
1989	1,0	1,2	91,4	6,4	100
1997	2,6	2,2	81,0	14,2	100
Mulheres					
1989	2,0	0,8	85,4	1,8	100
1997	4,2	3,9	61,8	30,1	100
REGIÃO NORTE (2)					
Homens					
1989	1,5	1,8	93,3	13,4	100
1997	2,3	2,7	67,6	27,4	100
Mulheres					
1989	0,7	1,4	89,3	8,6	100
1997	1,2	1,7	58,5	38,5	100

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE/PNADs 1989 e 1997.

(1) Incluem os outros dirigentes, que estão separados em outra tabela. (2) Zona urbana.

Em âmbito regional, observa-se que as cidades mais industrializadas do Rio de Janeiro e de São Paulo mostram uma menor concentração relativa dessas ocupações semiqualficadas contrabalançada pela maior participação de não-qualificados. A perda de representatividade dos semiqualficados é observada em todas as regiões, porém com mais intensidade entre as mulheres (exceto em São Paulo).

Transformações relativas consideráveis verificaram-se na representatividade dos não-qualificados, como visto anteriormente, que, para o total do País, mostravam, em 1989, uma participação acima de 6% para os homens e 4% para as mulheres, enquanto, em 1997, apresentavam percentuais de quase 16% e 30% respectivamente. Nessa categoria, que inclui ocupações de trabalhadores braçais, lavadeiras, passadeiras, vigias, serventes, contínuos, guardadores de automóveis dentre outras, as mulheres levaram desvantagens consideráveis, e, nas regiões do Rio de Janeiro e na zona urbana da Região Norte, acima de 38% das trabalhadoras por conta própria eram não-qualificadas. Em São Paulo, na região que engloba Minas Gerais e Espírito Santo e na Região Sul, verificam-se as menores participações relativas de não-qualificados autônomos.

A observação dos Quocientes de Diferenciação Regional (QDij) apresentados na Tabela 3 permite verificar, com maior clareza, o grau de divergência entre a representatividade dos ocupados por conta própria e a média global do País, separadamente, para cada ano analisado. No ano de 1983, que, como visto, correspondeu ao pico da crise da década de 80, verifica-se que a participação de ocupados do gênero feminino se intensifica consideravelmente nas regiões mais avançadas do Rio de Janeiro e de São Paulo, mas também na Região Nordeste, o que permite considerar-se que prevalecia, fortemente, a entrada de trabalhadoras no mercado de trabalho, para fins de sobrevivência familiar. A situação dos homens é diferenciada nesse ano, desde que os diferenciais regionais de representatividade sejam muito pequenos em relação à média global do País, porém os maiores afastamentos encontram-se no Rio de Janeiro, onde a participação masculina é cerca de 14% inferior à média, e na Região Centro-Oeste, onde é 11% superior.

Tabela 3

Quociente de diferenciação regional da população ocupada por conta própria, segundo o gênero (QDij), em regiões e estados selecionados — 1983, 1989 e 1997

DISCRIMINAÇÃO	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	REGIÃO SUL	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	REGIÃO NORDESTE	REGIÃO CENTRO-OESTE	REGIÃO NORTE (1)
Mulheres							
1983	1,46	1,14	0,71	0,95	1,16	0,65	1,01
1989	0,97	0,66	0,87	1,02	1,41	0,94	1,12
1997	1,15	0,88	0,80	0,84	1,25	0,84	1,19
Homens							
1983	0,86	0,96	1,09	1,02	0,95	1,11	1,00
1989	0,59	0,59	1,23	0,88	1,43	0,90	1,01
1997	0,51	0,56	1,02	0,84	1,58	0,81	1,11

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE/PNADs 1983, 1989 e 1997.

NOTA: $QDij = X_{ij}/X_j \cdot 100 / X_i/X \cdot 100$, onde X_i = número de pessoas ocupadas no País, na categoria ocupacional i ; X = número de pessoas ocupadas no País; X_{ij} = número de pessoas ocupadas na região j na categoria ocupacional i ; X_j = número de pessoas ocupadas na região j . Se $QDij < 1$, a categoria ocupacional i é menos representativa na região j , se comparada à representatividade no espaço nacional global. Se $QDij > 1$, a categoria ocupacional i é mais representativa na região j , se comparada à representatividade no espaço nacional global.

(1) Zona urbana.

A participação relativa superior de mulheres no Nordeste também permanece (e com maior intensidade) no final da década, após o período de recuperação econômica da década de 80, porém uma mudança relevante é observada em São Paulo, onde é verificado um decréscimo considerável de autônomas, tendo em vista o aumento de oportunidades em empresas; também no Rio de Janeiro, no período, a participação relativa feminina cai consideravelmente, situando-se ligeiramente abaixo da média do País. A representatividade masculina de autônomos, da mesma forma, tem um decréscimo considerável no período, nas regiões mais avançadas, onde a participação de ocupados autônomos chega a se situar 40% abaixo da participação média do País, enquanto, nas Regiões Sul e Nordeste, são observados os maiores coeficientes.

Em 1997, após a estabilização no segundo quinquênio dos anos 90, a partir das políticas econômicas que mantêm a atividade econômica em retração, observa-se, novamente, entre a força de trabalho feminina, que as maiores representatividades relativas voltam a se situar no Rio de Janeiro e na Região Nordeste, mas também na zona urbana da Região Norte, com diferenças de 15%, 25% e 19%, respectivamente, acima da média. No entanto, em São Paulo e nas demais regiões, as participações situam-se entre 12% a 20% abaixo da média. Com relação à participação masculina, a situação mostra-se semelhante à do final da década, pois a Região Nordeste apresentou uma representatividade de ocupados autônomos entre os homens, que se manteve quase 60% superior à do resto do País, enquanto a Região Sul representava a situação média e, com exceção da zona urbana da Região Norte (11% acima), os quocientes para as demais regiões eram inferiores à unidade. Nas regiões mais industrializadas, o grau de diferenciação situou-se em níveis ainda maiores do que no período anterior. Em suma, as dispersões de cada região, em relação à média global do País, são consideravelmente diferenciadas, tanto com relação a cada gênero separadamente, quanto tendo em vista os três períodos analisados, mostrando nitidamente os impactos das situações conjunturais anteriormente descritas.

Em suma, observou-se que a distribuição ocupacional de trabalhadores por conta própria, da mesma forma que ocorre nas empresas, também é consideravelmente assimétrica entre as regiões nacionais, particularmente no que se refere a gênero. Por outro lado, as transformações nessa divisão do trabalho, no decorrer dos períodos, foram significativas, como impacto das políticas econômicas conjunturais e também das questões estruturais subjacentes a cada espaço.

A representatividade no total do gênero

A Tabela 4 retrata uma abordagem diferente da participação dos autônomos segundo o gênero, observando, primeiramente, a representatividade dos trabalhadores por conta própria em relação ao total da população ocupada do mesmo gênero em cada região separada (A/POG) e, em seguida, a participação de ocupados por conta própria de um gênero em relação ao total de ocupados autônomos (AG/A). Para o global do País, observa-se que, do total de homens ocupados, cerca de 19,5% eram autônomos no final dos anos 80, enquanto, do total das mulheres, a participação era de pouco acima de 12%.

Essas representatividades decresceram para ambos os gêneros em 1997, perdendo cerca de três pontos percentuais. Pode ser inferido que a situação de trabalho nas empresas se ampliou na década de 90, o que não significa, necessariamente, uma melhora nas condições de trabalho, desde que o aumento de trabalhadores sem carteira no período foi considerável, paralelamente ao aumento de microempresas que empregam assalariados com condições de remuneração e de trabalho desvantajosas, até mesmo em relação a trabalhadores por conta própria.

Tabela 4

Participação dos trabalhadores autônomos, segundo o gênero, no Brasil
e em regiões e estados selecionados — 1989 e 1997

(%)

DISCRIMINAÇÃO	AUTÔNOMOS DO GÊNERO/ /POPULAÇÃO OCUPADA DO MESMO GÊNERO	AUTÔNOMOS DO GÊNERO/ /TOTAL AUTÔNOMOS
BRASIL		
Homens		
1989	19,5	74,5
1997	15,6	70,7
Mulheres		
1989	12,4	25,5
1997	9,9	29,3
RIO DE JANEIRO		
Homens		
1989	11,6	61,3
1997	8,0	51,6
Mulheres		
1989	12,1	38,7
1997	11,4	48,4
SÃO PAULO		
Homens		
1989	11,6	72,1
1997	8,7	61,3
Mulheres		
1989	8,2	27,9
1997	8,7	38,7
REGIÃO SUL		
Homens		
1989	24,0	79,8
1997	16,0	74,6
Mulheres		
1989	10,8	20,2
1997	7,9	25,4

(continua)

Tabela 4

Participação dos trabalhadores autônomos, segundo o gênero, no Brasil
e em regiões e estados selecionados — 1989 e 1997

(%)

DISCRIMINAÇÃO	AUTÔNOMOS DO GÊNERO/ /POPULAÇÃO OCUPADA DO MESMO GÊNERO	AUTÔNOMOS DO GÊNERO/ /TOTAL AUTÔNOMOS
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO		
Homens		
1989	17,3	72,7
1997	13,1	70,9
Mulheres		
1989	12,7	27,3
1997	8,3	29,1
REGIÃO NORDESTE		
Homens		
1989	27,9	75,6
1997	24,7	75,1
Mulheres		
1989	17,4	24,4
1997	12,3	24,9
REGIÃO CENTRO- -OESTE		
Homens		
1989	17,5	68,8
1997	12,6	70,9
Mulheres		
1989	11,7	31,2
1997	8,3	29,1
REGIÃO NORTE (1)		
Homens		
1989	19,7	70,9
1997	17,4	69,5
Mulheres		
1989	13,9	29,1
1997	12,2	30,5

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE/PNADs 1989 e 1997.

(1) Zona urbana.

Regionalmente, o decréscimo na participação de autônomos em cada gênero repete-se em quase todas as regiões, com exceção das ocupadas do gênero feminino de São Paulo, que revelam ligeiro aumento de participação de autônomas. Observa-se a maior participação de autônomos no Nordeste e com uma intensidade muito superior entre os homens, de quase 28% em 1989 e acima de 17% para as mulheres, que decresceu, respectivamente, para quase 25% e 12%. Por outro lado, como já visto, São Paulo e Rio de Janeiro revelam menor participação de autônomos. Na Região Sul, os homens que trabalhavam por conta própria em 1989 chegavam a quase um quarto da população masculina, porém, em 1997, a participação havia decrescido para cerca de 16%.

A observação da participação de autônomos de cada gênero sobre o total de trabalhadores ocupados de cada região mostra que, para o total do País, cerca de três quartos de ocupados eram do gênero masculino no final da década de 80. Porém a participação da mulher veio aumentando nos anos 90, como tendência histórica conhecida, e, em 1997, já se situava em quase 30% entre os trabalhadores.

Entre os espaços regionais definidos, a Região Sul apresenta a maior concentração relativa de trabalhadores masculinos, que atingia quase 80% no final de 1980, e, embora decrescesse posteriormente, em 1995 ainda representavam três quartos dos ocupados.

Também pouco representativa é a participação feminina de autônomos entre os ocupados do Nordeste, que não sofreu alterações significativas nos anos 90, situando-se em torno de 25% dos ocupados da região. As maiores representatividades femininas estão no Rio de Janeiro e em São Paulo, que, em 1989, contavam, respectivamente, com cerca de 39% e 30% de mulheres que trabalhavam por conta própria entre o total dos ocupados regionais e, em 1997, já eram 48% e 39%. Outras pesquisas (Kon, 1999) indicam que esse aumento considerável se deu como resultado não apenas da tendência histórica verificada internacionalmente, relacionada ao desenvolvimento econômico e social, mas também, e principalmente, no início da década de 90 devido à entrada de um maior número de mulheres no mercado de trabalho, por questões de sobrevivência familiar. As Regiões Sul e Nordeste apresentam a menor participação de mulheres como autônomas entre os ocupados (em torno de um quarto dos trabalhadores de cada região), enquanto em Minas Gerais, no Espírito Santo, na Região Centro-Oeste e na zona urbana da Região Norte chegam próximo a 30%.

A distribuição dos rendimentos

Examinando-se a distribuição dos rendimentos médios entre as várias classes de rendimentos (Tabelas 5 e 6), constata-se que, para os profissionais liberais, essa distribuição apresenta as maiores divergências da distribuição média brasileira em 1983, pois, para esses, ocupados, a maior concentração de trabalhadores se dá nas classes acima de cinco salários mínimos (SMs) e, particularmente, na faixa de mais de 10. As diferenças na distribuição feminina são ainda superiores à masculina. Nos anos seguintes, a distribuição mostra-se mais próxima à dispersão média brasileira, particularmente no ano de 1989. Na faixa de mais de 10 SMs, a concentração de homens é ainda superior, enquanto a maior concentração de mulheres se dá na faixa entre cinco e 10 SMs. Os demais trabalhadores por conta própria apresentam menor divergência em relação à distribuição média brasileira, particularmente para as faixas entre um e 10 SMs, para os dois gêneros.

Tabela 5

Distribuição dos trabalhadores por conta própria, por gênero e classes de rendimentos no Brasil — 1983, 1989 e 1995

(%)

DISCRIMINAÇÃO	ATÉ 1 SM		MAIS DE 1 A 3 SMs		MAIS DE 3 A 5 SMs	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Total						
1983	28,2	59,7	48,4	26,9	10,6	4,1
1989	26,6	47,3	38,9	32,6	15,6	9,1
1995	30,5	36,9	37,2	34,2	12,0	11,1
Profissionais liberais						
1983	0,9	8,0	9,8	18,5	8,4	18,0
1989	1,8	8,3	6,0	12,5	6,1	10,2
1995	-	-	7,5	27,3	-	11,2
Outros						
1983	28,1	61,2	48,2	27,1	10,4	3,6
1989	26,9	48,2	39,3	33,0	15,7	9,1
1995	32,2	37,5	38,0	34,5	11,4	11,8

DISCRIMINAÇÃO	MAIS DE 5 A 10 SMs		MAIS DE 10 SMs		SEM RENDIMENTOS	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Total						
1983	8,2	3,6	3,1	1,0	2,6	4,2
1989	10,5	6,0	7,1	3,8	1,4	1,3
1995	9,7	8,1	8,5	5,1	2,2	4,6
Profissionais liberais						
1983	32,5	35,3	46,6	16,9	0,1	2,0
1989	12,4	21,8	70,9	47,2	2,9	0,0
1995	18,3	34,2	74,2	22,6	-	4,7
Outros						
1983	7,5	2,7	2,1	0,6	2,6	4,2
1989	10,5	5,6	6,3	2,8	1,3	1,4
1995	9,0	8,9	8,5	5,7	1,1	1,6

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE/PNADs 1983, 1989 e 1995.

NOTA: Classes de rendimentos em salários mínimos (SMs).

Tabela 6

Índice da distribuição dos trabalhadores por conta própria, por classes de rendimentos e gênero no Brasil — 1983, 1989 e 1995

DISCRIMINAÇÃO	ATÉ 1 SM		MAIS DE 1 A 3 SMs		MAIS DE 3 A 5 SMs	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Profissionais liberais						
1983	0,0	0,2	0,3	0,7	0,7	3,6
1989	0,1	0,2	0,3	0,6	0,3	0,4
1995	0,0	0,0	0,1	0,9	0,0	1,4
Outros						
1983	1,0	1,3	1,2	0,9	0,9	0,8
1989	1,2	1,3	1,1	1,0	1,1	1,0
1995	1,7	1,4	1,1	1,2	0,8	1,5

DISCRIMINAÇÃO	MAIS DE 5 A 10 SMs		MAIS DE 10 SMs		SEM RENDIMENTOS	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Profissionais liberais						
1983	3,7	7,0	7,8	8,5	0,0	0,1
1989	0,5	1,0	3,1	2,0	0,1	0,0
1995	1,5	4,9	7,4	4,6	0,0	0,2
Outros						
1983	0,9	0,6	0,3	0,5	0,4	0,3
1989	1,0	1,0	0,6	0,8	0,1	0,1
1995	0,8	1,1	0,9	1,0	0,0	0,0

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE/PNADs 1983, 1989 e 1995.

NOTA: 1. Base comparativa = média do Brasil.

2. Classes de rendimentos em salários mínimos (SMs).

Diferenciais por idade

As diversidades espaciais em relação à concentração por idade média também não são consideráveis, como é possível visualizar nas Tabelas 7 e 8, que apresentam as idades médias regionais e os Quocientes de Diferenciação Regional. Com relação às diferenças em cada categoria ocupacional, verifica-se que, para os profissionais liberais, a média é a mesma em todas as regiões e ligeiramente superior à base brasileira. Para os semiquualificados, com exceção do Rio de Janeiro e de São Paulo, as diferenças constatadas nas demais regiões são superiores entre os autônomos. As diversidades são também superiores entre as ocupações de Outros Administradores, com médias superiores para o Rio de Janeiro, seguido da região que engloba Minas Gerais e Espírito Santo. Apenas entre os não-qualificados de Minas Gerais, do Espírito Santo, das Regiões Nordeste e Centro-Oeste e da zona urbana da Região Norte, as idades médias são inferiores à base do Brasil.

Nas Tabelas 7 e 8, observam-se, por um lado, as diferenças na idade média global e na representatividade do trabalho infantil e de adolescentes, e, por outro, as de idosos entre os conta-própria. Tendo como base de comparação a média brasileira de idade em cada faixa etária, observam-se diferenças regionais consideráveis. Primeiramente, constata-se, em todas as regiões, que entre 80% e 88% dos autônomos estão na faixa etária de 18 a 59 anos, que consiste no intervalo de idade considerado adequado à prática normal do trabalho. As diferenças regionais nessa participação são 10% superiores no Rio de Janeiro e em São Paulo. Porém o exame entre os dois gêneros revela que a concentração de mulheres é superior nessa faixa e, em quase todas as regiões, é superior à média brasileira (atingindo entre 86% a quase 94%), com exceção do Nordeste, onde se aproxima da média.

Tabela 7

Distribuição da população ocupada como conta-própria, por grupos de idade e gênero, no Brasil e em regiões e estados selecionados — 1997

(%)

REGIÕES	DE 10 A 17 ANOS			DE 18 A 59 ANOS			DE 60 ANOS OU MAIS		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Brasil	3,7	3,9	3,2	83,0	80,2	89,8	13,3	15,9	6,9
Rio de Janeiro	4,2	5,2	3,1	87,5	82,9	92,4	8,3	11,9	4,6
São Paulo	2,6	2,9	2,3	88,0	84,3	93,7	9,4	12,8	4,1
Região Sul	1,8	1,8	1,5	84,9	82,8	91,2	13,3	15,4	7,3
Minas Gerais e Espírito Santo	4,2	3,8	5,0	81,4	78,4	88,7	14,4	17,8	6,3
Região Nordeste	4,3	4,5	3,8	80,3	78,3	86,1	15,4	17,2	10,0
Região Centro-Oeste	3,0	3,2	2,3	84,8	81,3	93,3	12,3	15,5	4,4
Região Norte (1)	7,8	9,1	4,8	82,0	77,9	91,4	10,1	12,9	3,8

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE/PNAD 1997.

(1) Zona urbana.

Tabela 8

Quociente de diferenciação regional (QDij) da população ocupada como conta-própria, por grupos de idade e gênero, no Brasil e em regiões e estados selecionados — 1997

REGIÕES	DE 10 A 17 ANOS			DE 18 A 59 ANOS			DE 60 ANOS OU MAIS		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Brasil	1,0	1,1	0,9	1,0	1,0	1,1	1,0	1,2	0,5
Rio de Janeiro	1,1	1,4	0,8	1,1	1,0	1,1	0,6	0,9	0,3
São Paulo	0,7	0,8	0,6	1,1	1,0	1,1	0,7	1,0	0,3
Região Sul	0,5	0,5	0,4	1,0	1,0	1,1	1,0	1,2	0,5
Minas Gerais e Espírito Santo	1,1	1,0	1,3	1,0	0,9	1,1	1,1	1,3	0,5
Região Nordeste ...	1,2	1,2	1,0	1,0	0,9	1,0	1,2	1,3	0,8
Região Centro-Oeste	0,8	0,9	0,6	1,0	1,0	1,1	0,9	1,2	0,3
Região Norte (1)	2,1	2,4	1,3	1,0	0,9	1,1	0,8	1,0	0,3

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE/PNAD 1997.

NOTA: A base comparativa é total do Brasil em cada grupo de idade.

(1) Zona urbana.

Para o trabalho infantil e adolescente, é entre os autônomos que se concentram as maiores participações, em função da legislação proibitiva. Observam-se maiores diversidades regionais do que no caso anterior, desde que os quocientes para o total de São Paulo, Regiões Sul e Centro-Oeste se apresentem inferiores à média, respectivamente, em 30%, 50% e 20%, significando um avanço em relação às demais regiões. Os demais quocientes apresentam-se acima da unidade, refletindo o menor desenvolvimento relativo das regiões, e a zona urbana da Região Norte mostra uma participação consideravelmente superior (110%), ou seja, quase 8% dos ocupados autônomos encontram-se nessa faixa etária. Nessa faixa, a situação do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, do Espírito Santo e da Região Nordeste aproximam-se.

Com relação ao gênero, os indicadores mostram um comportamento heterogêneo entre as regiões em relação ao grau de participação, embora, em quase todos os casos (excetua-se Minas Gerais e Espírito Santo), a participação masculina seja superior. Em três das últimas regiões citadas para o global do País, a representatividade de ocupados do gênero masculino é consideravelmente superior à das mulheres. A Região Sul é a que apresenta a menor participação de mulheres.

No caso dos idosos, para o global dos autônomos, as diferenças em relação à média também são mais significativas para o Rio de Janeiro e São Paulo, que apresentam participações cerca de 30% a 40% inferiores nessa faixa, e, embora em menor grau, também são inferiores às representatividades nas Regiões Centro-Oeste e Norte. A maior concentração de idosos é constatada no Nordeste (20% acima da média de participação). Em todas as regiões, as idosas apresentam uma participação significativamente inferior, que se situa em 70% abaixo da média brasileira dessa faixa etária para Rio de Janeiro, São Paulo, Regiões Centro-Oeste e Norte, 50% para Minas Gerais e Espírito Santo e 20% para o Nordeste. Ao contrário, entre os homens, em quase todas as regiões, a concentração é superior ou igual à média, com exceção do Rio de Janeiro, onde é 10% inferior.

Conclui-se, a partir da análise, que as regiões mais desenvolvidas apresentam relativamente um menor contingente de trabalhadores autônomos infantis e idosos, como decorrência de melhores oportunidades de trabalho em empresas.

Considerações finais

A partir das análises estatísticas, verificou-se que os trabalhadores autônomos, de um modo geral, são representados em mais da metade por ocupações classificadas como pertencentes ao grupo semiquualificados, e a representatividade de não-qualificados, na maior parte em ocupações relacionadas a trabalhos braçais ou como comerciantes não-proprietários, é menos significativa que a da categoria anterior. Esses trabalhadores semiquualificados se apresentam com uma heterogeneidade significativa em relação a rendimentos médios e a nível de escolaridade.

Salienta-se que, na tipologia de ocupações criada (Kon, 1995), a natureza das ocupações englobadas nas categorias de trabalhadores por conta própria varia em relação às condições de trabalho, ao nível de remuneração, aos requisitos de qualificação ou de escolaridade e mesmo quanto ao nível de continuidade ou estabilidade na ocupação. Podem-se classificar em uma gama de ocupações artesanais, como, por exemplo, sapateiro, costureira, carpinteiros, artistas plásticos, dentre outros; passando por ocupações de serviços pessoais, como manicures e massagistas; de serviços domiciliares, como jardineiros, faxineiras; até ocupações mais qualificadas de profissionais liberais, como médicos, dentistas, advogados, contadores; ou, ainda, ocupações que exigem elevada qualificação, porém não exigem nível superior de escolaridade, como esportistas, técnicos em setores da química ou da física, técnicos em manutenção de aparelhos ou instrumentos, dentre outros.

Como é possível notar, algumas ocupações pedem requisitos de especialização ou experiência profissional do produtor e a posse de instrumentos de produção e destinam-se a mercados não competitivos; dessa forma, a entrada de novos produtores não é livre, como é o caso de ocupações altamente especializadas do setor de informação, que utilizam informática. Uma outra série de ocupações requer baixo nível de qualificação do trabalhador, não exige grandes investimentos de capital em instrumentos de produção, havendo, portanto, facilidade de entrada de novos produtores, e, nesse caso, a renda média é a variável de ajuste entre o tamanho de mercado e o número de pessoas ali ocupadas.

Por outro lado, alguns ocupados por conta própria exercem atividades regulares, atuando de forma permanente ou estável no tipo de trabalho a que se dedicam. São exemplificados por comerciantes e pequenos proprietários rurais ou urbanos e profissionais liberais, tendem a gerar um nível superior de renda e a usufruir de uma condição material de vida que pode ser superior à dos assalariados nas mesmas ocupações. Dessa forma, seus interesses são diferenciados dos trabalhadores assalariados (Kon, 2000). As formas de trabalho a domicílio são heterogêneas no Brasil, comparando-se a outros países avançados da Europa pesquisados por Tate (1996), que constata situações de trabalhadores autônomos a domicílio sem registro, que produzem um componente do processo produtivo para uma pequena empresa ou para subsidiárias de grandes empresas e podem mesmo produzir o produto final.

É necessário distinguir o tipo de trabalho a domicílio — subordinado permanentemente a uma empresa e que é assalariado — do trabalhador por conta própria, cuja atividade não é permanentemente dependente da empresa e exerce um trabalho não assalariado. Observou-se também a relação dessas ocupações com a cadeia produtiva internacional, que pressiona algumas empresas a buscarem a competência de trabalhadores autônomos em diversas partes do mundo, em busca de melhores condições de competição internacional. De qualquer forma, foi observada, nesses tipos de ocupações no domicílio, a característica de feminização e de baixa qualidade das condições de trabalho. A feminização explica-se pela possibilidade da mulher de conciliar esse tipo de ocupação com a rotina das atividades domésticas, pela independência de horário previamente estabelecido para o trabalho; nesse caso, existe um controle sobre os prazos de entrega da produção. A opção por esse tipo de situação é superior entre as mulheres, desde que a autonomia em relação a horário mais rígido da jornada de trabalho e a possibilidade de desenvolver o trabalho a domicílio favoreçam parte da população trabalhadora feminina.

No que se refere especificamente à distribuição do trabalho entre os sexos, portanto, a análise transcende a simples influência das capacidades inatas ou adquiridas da força de trabalho, desde que, como visto, na atualidade, o gênero é considerado uma categoria analítica relacional, referindo-se à organização social das

relações entre os sexos. Especificamente no Brasil, essa assimetria vem se confirmando também entre a parcela de trabalhadores por conta própria. As oportunidades de trabalho oferecidas para cada sexo decorrem, em grande parte, da consideração sobre o papel da mulher na sociedade, no âmbito familiar e doméstico, e de sua capacidade de conjugar o trabalho profissional com o doméstico, bem como da qualificação ou capacitação (que recebe uma conotação diferenciada de escolaridade) para exercer ocupações de maior responsabilidade.

No entanto, esses padrões médios da divisão do trabalho entre gêneros do País revelam divergências consideráveis quando observados para os diversos espaços, tendo em vista, além dos condicionantes históricos e da disponibilidade de uma base de recursos naturais e materiais, outros determinantes macrossociais (culturais, políticos, de *status* ou econômicos), que estabelecem uma qualidade específica para cada espaço considerado, que assume padrões diferenciados de distribuição ocupacional, com divergências com relação à tipicidade nacional como um todo (Kon, 1995). Verificou-se que a capacidade de cada região de desenvolver estruturas produtivas diferenciadas se configura em padrões específicos de ajustamento da mão-de-obra.

A diversidade no perfil regional das trabalhadoras autônomas resulta não apenas das características físicas e das capacidades ou habilidades, mas também da demanda por trabalho apresentada pelas empresas e pelos consumidores de bens e serviços produzidos. Nesse contexto, os fatores de demanda do mercado de trabalho, nos anos mais recentes, estiveram profundamente associados à aceleração do progresso tecnológico e da globalização econômica, que obrigou à reestruturação tecnológica das empresas, conjuntamente com os problemas conjunturais resultantes das políticas governamentais de estabilização econômica. Os fatores de demanda, portanto, atuaram no sentido de privilegiar o trabalho feminino em espaços que já se destacavam por maiores índices de desenvolvimento econômico e que respondem, de forma mais favorável, aos requisitos estruturais e conjunturais da demanda.

Bibliografia

- ARONSON, Robert L. **Self-employment**: a labor market perspective. New York: ILR Press, 1991.
- BRUSCHINI, C. Desigualdades de gênero no mercado de trabalho brasileiro: o trabalho da mulher nos anos oitenta. In: FERNANDES, R. (org.). **O trabalho no Brasil no limiar do século XXI**. São Paulo: Ed. LTr, 1995.
- BRYSON, A.; WHITE, M. **From unemployment to self-employment**: the consequences of self-employment for the long-term unemployed. London: PSI, 1997.
- KON, Anita. **A estrutura ocupacional brasileira**: uma abordagem regional. Brasília: SESI, 1995.
- KON, Anita. Gênero y absorción del trabajo en America Latina: cuestiones institucionales y culturales. **Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales**, Caracas: Universidad Central de Venezuela, 2000.
- KON, Anita. **Perfil ocupacional dos trabalhadores por conta própria no Brasil**. São Paulo, 2002. (Texto para discussão, n. 5).
- KON, Anita. **Transformações recentes na estrutura ocupacional brasileira**: impactos sobre o gênero. [Rio de Janeiro]: NPP-EAE; FGV, 1999.
- PAMPLONA, João Batista. **Erguendo-se pelos próprios cabelos**: auto-emprego e reestruturação produtiva no Brasil. Tese (Doutorado) — Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2000.
- TATE, J. **Every pair tells a story**. [s.l.]: Employment and Industrial Affairs, UK, 1996.